



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 5.199, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), destinado a atender às seguintes dotações:

**07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154520004..2.174 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica..... (F.156).....R\$ 480.000,00**

**10.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**278120005..2.176 - Manutenção da Secretaria da Secretaria de Esportes e Lazer**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica..... (F.291).....R\$ 300.000,00**

**09.01- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**133920005.2.175 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica(01.310)..... (F.264).....R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

**07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154510004..1.002 - Pavimentação e Recape**

**4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

**(01.110)..... (F.117).....R\$ 980.000,00**

**Art. 3º** - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma  
FAVARO:2668610 digital por RUY  
DIOMEDES  
7883 FAVARO:26686107883

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA Assinado de forma digital  
PESCIO por ALESSANDRA  
FURLANETO:29479218879 CAROLINA PESCIO  
FURLANETO:29479218879

**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
**- Chefe de Gabinete -**